

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da "Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, destinados aos profissionais técnicos, quando em serviço no município e fornecimento de alimentação aos servidores municipais das secretarias, quando em serviço fora do expediente normal e para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal", Secretarias e Fundos;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I - Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. A NOVA HISTORIA

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 30 de março de 2017.

EDNO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal